

INDICAÇÃO Nº 87 / 2010

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2010.

Exmo. Sr.
Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando:

- **Instalação de guarita no ponto de ônibus próximo ao SERSAM - Serviço de Referência em Saúde Mental, Av. Governador Magalhães Pinto, 1215, Niterói.**

JUSTIFICATIVA

Cabe esclarecer que esta indicação é fruto de reivindicações encaminhadas por moradores do Bairro São Lucas, na pessoa do presidente da Associação de Moradores, Sr. Edmilson Marques de Carvalho.

Os requerentes ressaltam os problemas acarretados pela falta de um local adequado para proteção das pessoas que esperam o ônibus no local, ficando expostos ao sol e a chuva.

A guarita de ônibus é fundamental para a cidadania e urbanidade em nossa cidade, pois não pode o Município ser conivente com os problemas narrados nas denúncias, especialmente pelos pacientes do SERSAM, alunos, trabalhadores, idosos, gestantes.

Vale destacar que a LEI Nº 5.801, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003, que dispõe sobre o programa de modernização do transporte coletivo urbano de Divinópolis e dá outras providências:

“Art. 8º As empresas concessionárias adotarão as providências necessárias, para efetuar construção de 01 (um) "abrigo" por veículo, cadastrado no sistema urbano ou rural, para passageiros, obedecendo ao projeto, especificações, e diretrizes, inclusive, quanto aos locais

definidos pelo município de Divinópolis, com construção até 31 de dezembro de 2004, iniciando em janeiro a ordem de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Os investimentos para instalação e manutenção dos abrigos e placas de orientação do usuário serão realizados pelas concessionárias e não incidirão na planilha de custos, caracterizando-se como uma contrapartida das empresas para com o Município de Divinópolis.”

Solicita, portanto, o deferimento da presente proposição na maior brevidade possível considerando a importância, a necessidade e o interesse social.

Desta forma, renova votos de elevada estima e consideração, deseja sucesso e ratifica sua amizade e plena disponibilidade.

Respeitosamente,

Vereador Anderson Saleme

Líder do Executivo

Vice-Líder do PR